



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de agosto de 2023.

Ofício nº 17748/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 559/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 559/2023, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 1144/2023-GP, de 17 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre repasse de recursos da Itaipu Binacional à Fundação Municipal de Saúde, remetemos a manifestação da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu – FMSFI –, por meio do Ofício nº 1376, de 23 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 29/08/2023



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck



Ofício n.º 1376/2023

Foz do Iguaçu, 23 de AGOSTO de 2023.

De: FMSFI - DG - DIRETORIA GERAL

Para: SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 559/2023

Prezados,

Servimo-nos do presente para responder às demandas desta Casa de Leis, com referência a um convênio com Itaipu, no valor de R\$ 36 milhões.

Tal convênio ainda não foi formalizado devido à indefinição com relação à destinação da verba. A Fundação Municipal de Saúde pretendia utilizar este repasse para amortização da dívida acumulada do Hospital Municipal ou para compra de insumos, entretanto a binacional considera tais aplicações como custeio e o convênio se presta unicamente a investimentos.

Noutra esteira viu-se a possibilidade de injetar o valor num mutirão de cirurgias, o que aplacaria a demanda reprimida por procedimentos em diversas áreas médicas. Porém, a Fundação Municipal de Saúde esbarra na falta de estrutura do hospital para tal feito.

Por ser um hospital, eminentemente, de urgência e emergência, seu centro cirúrgico é bastante demandado por cirurgias ortopédicas de emergência, bem como leitos de UTI e de clínica médica. Insta recordar que o HM atende, além de Foz do Iguaçu, nove municípios da região.

As conversações estão seguindo entre as partes e, assim que se chegar a um consenso para a aplicação da verba, o convênio será formalizado e colocado em prática.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

André Ricardo Cório Di Buriasco

Diretor Presidente da Fundação Municipal

Resolução 002/2023

Rua Adoniran Barbosa, nº 370 - Jardim Central

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**Número: **1.376/2023**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 559/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=293750ca-8641-42d8-9229-e7e8d7f66593&cpf=90845137972>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**293750ca-8641-42d8-9229-e7e8d7f66593****Hash do Documento****03BC1FE50F79A0F94991B6F267DAEC4912E324642266E9B3AE8018CE2A447AF2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2023 é(são) :

Andre Ricardo Corio Di Buriasco (Signatário) - CPF: ***45137972** em 23/08/2023 15:56:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 25/08/2023 04:59



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 26/08/2023 02:00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **17.748/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 559/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1fc0ca74-d155-4fee-bc3e-ab25ba504611&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

1fc0ca74-d155-4fee-bc3e-ab25ba504611

Hash do Documento

B189057A3CEF3D4A6C4FA2CE20FD17A315FE9D6F64165565AA2CB133135174BA

Anexos

559-2023.pdf - **a0f03d9f-3003-4314-908c-c898fd683538**

RESPOSTA REQ 559-2023 - OFÍCIO- Nº 1376-2023.pdf - **1ffb1077-05b9-46f2-8998-40c3a981f5fd**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 25/08/2023 16:59:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 26/08/2023 14:00:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.